



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná



Ministério da Educação

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO

### Nº 04 - REUNIÃO ORDINÁRIA - 17/06/2021 - 8H30

Aos dezessete dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, os membros do Colégio Dirigente do Campus Foz do Iguaçu reuniram-se, por meio de videoconferência, sob a presidência do Diretor-Geral, Anderson Coldebella, com a presença dos seguintes membros: Adilson Reidel, Adriana Stefanello Somavilla, Alcione Benacchio, Anastasia Brand Steckling, Arcangelo Augusto Signor, Carla Renata Garcia Xavier da Silva, Caroline Vitória Valério dos Santos, Fabio Ramos da Silva, Gislaine Silveira Simões, Gustavo Matheus Rahal, Leila Paschoalloto, Monice Moise de Freitas Aquino, e Paola Rocateli Fernandes. O Coordenador de Curso Thiago Henrique Lopes justificou sua ausência. O Coordenador de Ensino Humberto Martins Beneduzzi participou desta reunião como convidado. A reunião foi secretariada por Angelita Rafaela Friedrich. O presidente iniciou os trabalhos dando as boas-vindas a todos, apresentou os tópicos que seriam discutidos na reunião, e trouxe os seguintes informes: 1. Teve início a obra de construção do bloco de laboratórios, por meio de convênio firmado com a Itaipu Binacional; 2. Em breve o convênio com a Copel, para execução do projeto de eficiência energética, seria assinado; 3. Na reunião do CODIR foi decidido que no Processo Seletivo 2021/2022, será utilizado o sorteio das vagas como forma de seleção para os cursos de nível médio/técnico. Já para os cursos de nível superior, serão aplicadas provas presenciais como forma de seleção. Com relação às bancas de cotas raciais, estas ficarão a cargo da FUNTEF, e as bancas de cotas sociais ficarão a cargo dos *campi*; 4. Com relação ao orçamento do *campus* que ainda está bloqueado (em torno de 30%), este será disponibilizado em agosto, desde que os recursos já recebidos tenham sido totalmente empenhados; 5. A coleta dos dados da Plataforma Nilo Peçanha, para elaboração do orçamento do ano de 2022, será baseada nas matrículas do ano de 2019. Findos os informes, o presidente abriu a possibilidade de inclusão de tópicos para serem discutidos. O professor Alcione Benacchio solicitou a inclusão de tópico referente à antecipação do cronograma do processo seletivo do curso de Especialização em Internet das Coisas. O presidente solicitou a inclusão de tópico referente à criação de duas comissões, sendo uma responsável pela organização de formaturas, e outra para avaliação do calendário acadêmico para o ano de 2023. Dando sequência à Ordem do Dia, a professora Gislaine, representando o Colegiado de Gastronomia apresentou os motivos para a **suspensão temporária do curso Técnico em Cozinha e para a redução de vagas ofertadas no curso de Tecnologia em Gastronomia, excepcionalmente para o Processo Seletivo 2021/2022**. Dentre eles se destacam a alta evasão de alunos, seja por trancamento de matrícula ou desistência, falta de estrutura para a gravação de aulas, falta de estrutura dos alunos em suas casas, falta de condições de aquisição de insumos, readequação da matriz curricular e consequente acúmulo de horas de aula prática em laboratório a partir do segundo semestre letivo de 2021, alta ocupação dos laboratórios e a necessidade de distanciamento social quando as atividades presenciais forem retomadas. Após reuniões com o colegiado, com a Direção de Ensino, com a Direção-Geral e com o Pró-Reitor de Ensino, o colegiado decidiu não ofertar o curso Técnico em Cozinha e ofertar apenas 50% das vagas do curso de Tecnologia em Gastronomia no Processo Seletivo 2021/2022. O presidente pontuou que o orçamento dos cursos da área de gastronomia é o mais alto do *campus*, portanto, deixando de ofertar 48 vagas em 2022, o orçamento de 2024 será baseado em apenas 22 vagas. Lembrou que, em reuniões anteriores, havia a proposta de o colegiado ofertar um curso FIC à distância para compensar a não oferta do curso técnico e oferta reduzida do superior. A Diretora de Ensino professora Adriana pontuou que este assunto foi, de fato, muito discutido, e em várias instâncias. Lembrou que a ideia inicial era suspender os dois cursos, porém na reunião do CGPC foi levantada a possibilidade de ofertar 50% das vagas do curso superior, o que foi acatado pelo Colegiado do Curso. A professora Gislaine esclareceu que existe a possibilidade de ofertar o curso FIC de Auxiliar de Cozinha à distância e que, inclusive, essa foi uma ideia bem-vista pelo Pró-Reitor de Ensino, utilizando o material já

produzido pelos professores, e com possibilidade de parceria com a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes - ABRASEL. **Após discussões ficou acordado que o Colegiado de Gastronomia se compromete a ofertar o curso FIC de Auxiliar de Cozinha à distância, em 2022, em compensação à não oferta do curso Técnico em Cozinha e oferta de 50% das vagas do curso de Tecnologia em Gastronomia no Processo Seletivo 2021/2022.** O presidente convidou o Coordenador de Ensino para apresentar a **minuta do Calendário Acadêmico do ano letivo de 2021**, já aprovada pelo CGPC. O professor Humberto iniciou sua apresentação comentando que surgiram muitas ideias para organizar o calendário de forma que o ano letivo coincida com o ano calendário, porém, por conta da obrigatoriedade dos 200 dias letivos, muitas dessas ideias não puderam ser implementadas. Informou que o 1º semestre letivo de 2021 inicia em 24 de agosto de 2021 e encerra em 24 de maio de 2022, com 15 dias de férias em janeiro, e seguiu apresentando as datas mais importantes do calendário, como data de encerramento de bimestres, realização de conselhos de classes, reunião de pais etc. **A minuta do Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2021 foi aprovada por unanimidade e pode ser consultada ao final desta ata.** Neste momento o professor Humberto deixou a sala de videoconferência. O presidente convidou a Diretora de Planejamento e Administração para apresentar a [Portaria nº 437](#), de 7 de maio de 2021, que trata do **Planejamento Anual de Obras e Serviços de Engenharia do IFPR**. Monice apresentou a Portaria na íntegra para os presentes, explicou brevemente como são definidas as prioridades de obras, e informou que o Campus Foz do Iguaçu possui duas obras aprovadas neste planejamento, ambas de prioridade "3", a primeira referente "Acessibilidade Auditório, Ginásio, Áreas Externas", que é uma demanda antiga do *campus*, e a segunda referente "Projeto de Prevenção contra Incêndio e Pânico - Ginásio, Auditório, Guarita, Áreas Externas". O presidente informou que essas obras são essenciais para obtenção do alvará de funcionamento do *campus*, e, para que os processos tenham andamento, é necessária a aprovação do CODIC. **As obras prioritárias foram aprovadas por unanimidade.** O presidente apresentou a **minuta do Regulamento do Processo de Consulta Eleitoral para Coordenações de Cursos** que será realizado de forma remota. Após discussões sobre o cronograma, ficou definido que os procedimentos iniciariam em 21 de junho de 2021, com realização de consulta à comunidade acadêmica em 13 de julho de 2021, e homologação dos resultados em 19 de julho de 2021. **A minuta do Regulamento do Processo de Consulta Eleitoral para Coordenações de Cursos foi aprovada por unanimidade e pode ser consultada ao final desta ata.** O presidente apresentou a **minuta de Convênio de Colaboração Tecnológicas com a Cincolab**, sem repasse de recursos, que pode ser consultada ao final desta ata. A Cincolab é uma empresa de consultoria especializada no fornecimento de soluções em sistemas de treinamento e equipamentos de ensaios para ensino científico, tecnológico, pesquisa e EAD em Instituições de todo o Brasil. Um dos benefícios que esta parceria poderia trazer seria a elaboração de termos de referência para processos licitatórios. Após discussões e questionamentos, o presidente se comprometeu a buscar mais informações junto à PROAD e à DEX para tratar futuramente no CODIC, caso a gestão tenha interesse em formalizar a parceria. O presidente convidou o Coordenador do Curso de Especialização em Internet da Coisas, para apresentar a **proposta de antecipação do cronograma do processo seletivo**. O professor Alcione Benacchio, informou que quando o edital de processo seletivo foi proposto, levou-se em consideração um período de férias diferente para o mês de julho de 2021. Entretanto, após adaptações no Calendário Acadêmico vigente, observou-se que o cronograma coincide com o período de férias dos professores. Portanto, o coordenador sugeriu alterar o período de análise das inscrições para "19 de maio a 8 de julho", da publicação do resultado provisório para "9 de julho", da interposição de recursos para "12 a 14 de julho" e da publicação do resultado final para "21 de julho". **A proposta de antecipação do cronograma do processo seletivo foi aprovada por unanimidade.** Encaminhando-se para a finalização da reunião, o presidente comentou sobre a experiência vivida na cerimônia de formatura do curso Técnico em Cozinha, realizada em 31 de maio de 2021, e enfatizou que é necessário o envolvimento de mais pessoas nesse processo, considerando o volume de formaturas que estão por vir, e todas as peculiaridades das formaturas mediadas por ferramentas tecnológicas. Angelita sugeriu que participem dessa comissão representantes docentes, discentes e técnicos. Adriana comentou que é imprescindível a participação de docentes e de servidores de determinados setores. Não havendo manifestações contrárias, o presidente informou que fará os encaminhamentos necessários para instituição da Comissão Permanente de Formatura. Em relação à necessidade de adequação do calendário acadêmico para o ano de 2023, o presidente sugeriu a criação de uma comissão com o objetivo de apresentar alternativas viáveis para que o calendário do *campus* volte a iniciar as atividades em fevereiro, pois, segundo projeções, a previsão de regularização do calendário é para o ano de 2026. Não havendo manifestações

contrárias, o presidente informou que fará os encaminhamentos necessário para instituição da referida comissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Angelita Rafaela Friedrich, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Anexos:

1271705 - Calendário Acadêmico 2021

1271713 - Portaria 437/2021

1271716 - Minuta de Edital Eleição Coordenadores

1271720 - Minuta de Convênio Cincolab



Documento assinado eletronicamente por **ANGELITA RAFAELA FRIEDRICH, Chefe de Seção**, em 23/06/2021, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON COLDEBELLA, DIRETOR(a)**, em 23/06/2021, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MONICE MOISE DE FREITAS AQUINO, DIRETOR(a)**, em 23/06/2021, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO MARTINS BENEDUZZI, COORDENADOR(A)**, em 23/06/2021, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON REIDEL, Coordenador(a) de Curso**, em 23/06/2021, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO RAMOS DA SILVA, Coordenador(a) de Curso**, em 23/06/2021, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARCANGELO AUGUSTO SIGNOR, COORDENADOR(A)**, em 23/06/2021, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANASTASIA BRAND STECKLING, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 23/06/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO MATHEUS RAHAL, Chefe de Seção**, em 23/06/2021, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA STEFANELLO SOMAVILLA, DIRETOR(a)**, em 23/06/2021, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GISLAINE SILVEIRA SIMOES, COORDENADOR(A)**, em 23/06/2021, às 21:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ALCIONE BENACCHIO, Servidor Docente**, em 06/07/2021, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **CARLA RENATA GARCIA XAVIER DA SILVA, Servidor Docente**, em 06/07/2021, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1268654** e o código CRC **C1218962**.

---